



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Colegiado do Curso de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º inciso X do Regimento do CCSO e o art. 8º inciso VIII do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Gestão Pública, com base em decisão proferida na Ata 1755508,

RESOLVE

1. Instituir **Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Pública**, que será composta pelos seguintes membros:

Prof. Daniel Lena Marchiori Neto (Presidente)

Prof. Marcio Barcelos

Profa. Caroline Casali

2. Os membros da Comissão terão uma carga horária de 20 horas de atividades.

**Daniel Lena Marchiori Neto**  
Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 27/06/2022, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1756288** e o código CRC **50FED788**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23110.023600/2022-18

SEI nº 1756288